



**PORTARIA Nº 596, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Elismar Malta Ribeiro*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
17/11/22  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 180/1993 que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** considerando que a Gestora Escolar que estava em exercício, eleita por meio da Gestão Democrática, aposentou-se conforme preconiza a Portaria nº 330/2022, provinda da Autarquia SAD-PREV;

**CONSIDERANDO** o Art. 37 da Lei Municipal nº 1.044, de 08 de setembro de 2017;

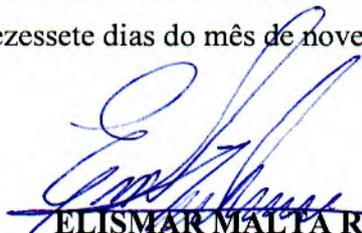
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir da presente data, a servidora efetiva **ESTEFÂNIA FIGUEREDO LIMA SERBETO**, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, da **Escola Municipal do Ensino Fundamental Adair Martins Pereira**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 2.670/2022